



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e nove minutos, na Sala de Reuniões do Espaço Prof. Dr. Millor Fernandes do Rosário (*in memoriam*), do Ciclo Básico 1, teve início a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária, sob a Presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo e Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez. O Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Afastamento do Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi**. Prof. Dr. Rafael explicou que irá se afastar para pesquisa no exterior de 07/01/2025 a 04/04/2025. A coordenação ficará com o Prof. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho e a vice-coordenação com a Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez. 1.1.2) **Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso**. Prof. Dr. Rafael informou que o novo PPC foi aprovado no Conselho de Graduação para início no período letivo de 2025. O Núcleo Docente Estruturante vai discutir na próxima semana para fazer sugestões à coordenação do curso acerca da migração dos estudantes. A coordenação irá convocar os estudantes por perfil para fazer reuniões e explicar o novo PPC e sanar possíveis dúvidas. 1.1.3) **Expansão do Campus Lagoa do Sino**. Prof. Dr. Jorge informou que na reunião do Conselho do Centro de Ciências da Natureza, realizada hoje, foi discutida a proposta de três novos cursos indicados pelo Grupo de Trabalho, são eles: Pedagogia, Educação Especial e Engenharia de Transição Ecológica. Profa. Dra. Fabiana ressaltou que o GT não indicou cursos, apenas diretrizes a serem observadas na escolha dos mesmos. Alguns apontamentos realizados pelos membros do CCCGEAm-LS foram: Engenharia de Transição Ecológica pode sobrepor com Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica e Ciências Biológicas e o curso não possui respaldo do CREA; Educação Especial e Pedagogia podem concorrer entre si. Considerando o não preenchimento de vagas do *campus*, o CCCGEAm-LS ressaltou, assim como o GT, que é importante fazer um levantamento territorial sobre demandas, verificar as necessidades profissionais do território e também considerar os interesses dos jovens. Além disso, foi destacado que precisam considerar grandes necessidades nacionais e não apenas a região do Campus Lagoa do Sino. Tanto o Prof. Dr. Jorge, quanto o Prof. Dr. Rafael tem minuta de PPC's para serem discutidas no projeto de expansão do *campus*. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS** (Anexo 1- 1613585). Prof. Dr. Rafael colocou em apreciação a ata mencionada que foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Aprovação do calendário de reuniões 2025 do CCCGEAm-LS** (Anexo 2- 1683399). A servidora Carolina explicou que as reuniões ordinárias devem acontecer a cada dois meses. Sendo assim, elaborou uma proposta para que a reunião aconteça sempre na primeira semana do mês indicado. Ao se aproximar da data a secretaria irá enviar uma enquete para os conselheiros determinarem o dia e o horário da reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. Profa. Dra. Natália de Souza Pelinson solicitou que a coordenação envie enquetes e não apenas determine os dias e horários para as reuniões. 2.3) **Homologações ad referendum**: 2.3.1) **Alteração do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico 2024** (Anexo 3- 1683400); 2.3.2) **Parecer do projeto submetido no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração - fluxo contínuo** (Anexo 4- 1683401). As homologações foram aprovadas por unanimidade. 2.4) **Alteração do NDE-EAm** (Anexo 5- 1683404). As alterações do NDE foram a saída da Profa. Dra. Anai Floriano Vasconcelos, o retorno da Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra e alteração da presidência, assumindo o Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Prof. Dr. Jorge agradeceu a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta pelo trabalho à frente da presidência do NDE e principalmente pela condução da elaboração do novo PPC. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e seis minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Presidente de Conselho**, em 16/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 16/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 16/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 17/01/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 23/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 28/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 28/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 30/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1695199** e o código CRC **6FC64FA2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038865/2024-62

SEI nº 1695199

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019